



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
BREJINHO DE NAZARÉ - ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PORTO NACIONAL



REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,  
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO

*Dr. Vágmo Pereira Batista*  
*Tabelião e Registrador*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

*Dr. VÁGMO PEREIRA BATISTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Brejinho de Nazaré - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.935/94, que regulamenta o art. 236 da Constituição da República,*

**CERTIFICA**, para os devidos fins, que esta é reprodução autêntica da **Matrícula 1719**, feita em 01/07/2010, no Livro 2, Registro Geral, Sistema de Fichas, extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Lote nº 05 (cinco), da Quadra 34 (trinta e quatro), do Loteamento urbano - Setor Novo Horizonte, Brejinho de Nazaré - TO, com a área de 480,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados)**, sendo 20,00 metros lineares, confrontando com a Avenida Celestino D. Santana; 20,00 metros lineares, confrontando com o lote 06 (seis); 24,00 metros lineares confrontando com o lote 04 (quatro); e 24,00 metros confrontando com o lote 08 (oito). Todos da mesma Quadra 34 (trinta e quatro). **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO.** Matrícula Anterior: M-1.555, fls. 173, livro 2-G. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, Oficial, dou fé e assino.

**R-1/1.719**, feito em 02 de julho de 2010. **TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO**, representado pela Prefeita Miyuki Hyashida, autorizada pela lei municipal nº 991/2010 de 11-06-2010. **ADQUIRENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 25.053.190/0001-36, com sede no Palácio da Justiça Rio Tocantins, representado por seu presidente desembargadora Willamara Leila de Almeida. Título de Transmissão: Doação. Forma do Título: Escritura Pública lavrada às fls. 075/076, do livro nº 12 do Tabelionato 1º de Notas de Brejinho de Nazaré - TO, em 01-07-2010. Valor do Contrato: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais). Brejinho de Nazaré, 02 de julho de 2010. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, Oficial, dou fé e assino.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Serventia Extrajudicial consultou, nesta data, a Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), no site [www.indisponibilidade.com.br](http://www.indisponibilidade.com.br) (CNJ, Provimento nº 39/2014) **inexistindo ordem de indisponibilidade** em nome do proprietário atual do imóvel, resultado negativo, código hash: **abab4a6d0413e9504b1a254fe7ee78f987ae867f**.

### O referido e verdade e dou fé

Brejinho de Nazaré, 27 de agosto de 2021.

Selo: 129338AAA070849 - Código de Validação: RIB

Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa TFJ: R\$ 0,00; Taxa Funcivil: 0,00; ISS: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Total: 0,00

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



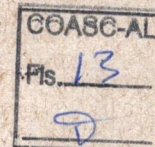
Assinado digitalmente por:  
VAGMO PEREIRA BATISTA (CPF: 77409892153)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOA JURÍDICA, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS DE  
BREJINHO DE NAZARÉ  
VAGMO PEREIRA BATISTA - Tabelião e Registrador

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
BREJINHO DE NAZARÉ - ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PORTO NACIONAL



REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,  
PRÓTESTO E TABELIONATO DE NOTAS DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO

*Dr. Vágmo Pereira Batista*  
*Tabelião e Registrador*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

*Dr. VÁGMO PEREIRA BATISTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Brejinho de Nazaré - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.935/94, que regulamenta o art. 236 da Constituição da República,*

**CERTIFICA**, para os devidos fins, que esta é reprodução autêntica da **Matrícula 1720**, feita em 01/07/2010, no Livro 2, Registro Geral, Sistema de Fichas, extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Lote nº 06 (seis), da Quadra 34 (trinta e quatro), do Loteamento urbano - Setor Novo Horizonte, Brejinho de Nazaré - TO, com a área de 480,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados)**, sendo 20,00 metros lineares, confrontando com a Avenida Apolônio Aires da Silva; 20,00 metros lineares, confrontando com o lote 05 (cinco); 24,00 metros lineares confrontando com o lote 07 (sete); e 24,00 metros confrontando com o lote 03 (três). Todos da mesma Quadra 34 (trinta e quatro). **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO**. Matrícula Anterior: M-1.555, fls. 173, livro 2-G. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, Oficial, dou fé e assino.

**R-1/1.720**, feito em 02 de julho de 2010. **TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO**, pessoa jurídica de interesse público, CNPJ nº 02.884.153/0001-74, representado pela Prefeita Municipal Miyuki Hyashida. **ADQUIRENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 25.053.190/0001-36, com sede no Palácio da Justiça Rio Tocantins, representado por seu presidente desembargadora Willamara Leila de Almeida. Título de Transmissão: Doação. Forma do Título: Escritura Pública lavrada às fls. 075/076, do livro nº 12 do Tabelionato 1º de Notas de Brejinho de Nazaré - TO, em 01-07-2010. Valor do Contrato: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais). Brejinho de Nazaré, 02 de julho de 2010. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, Oficial, dou fé e assino.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Serventia Extrajudicial consultou, nesta data, a Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), no site [www.indisponibilidade.com.br](http://www.indisponibilidade.com.br) (CNJ, Provimento nº 39/2014) **inexistindo ordem de indisponibilidade** em nome do proprietário atual do imóvel, resultado negativo, código hash: **13b427e3be76a8806547c10a4679a6327d937182**.

**O referido e verdade e dou fé**

Brejinho de Nazaré, 27 de agosto de 2021.

Selo: 129338AAA070852 - Código de Validação: IKA

Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa TFJ: R\$ 0,00; Taxa Funcivil: 0,00; ISS: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Total: 0,00

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Assinado digitalmente por:  
VAGMO PEREIRA BATISTA (CPF: 77409892153)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOA JURÍDICA, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS DE  
BREJINHO DE NAZARÉ  
VAGMO PEREIRA BATISTA - Tabelião e Registrador

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
BREJINHO DE NAZARÉ \* ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO \* COMARCA DE PORTO NACIONAL



COASC-AL  
Fls. 124

REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,  
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO

*Dr. Vágmo Pereira Batista*

*Tabelião e Registrador*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

*Dr. VÁGMO PEREIRA BATISTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Brejinho de Nazaré – TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.935/94, que regulamenta o art. 236 da Constituição da República,*

**CERTIFICA**, para os devidos fins, que esta é reprodução autêntica da **Matrícula nº 1.721**, feita em 01 de julho de 2010, no Livro 2-H, Registro Geral, fls. 164, extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: "Lote 07 (sete), da Quadra 34 (trinta e quatro), do Loteamento urbano – Setor Novo Horizonte, Brejinho de Nazaré - TO, com a área de 480,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados), sendo 20,00 metros lineares, confrontando com a Avenida Apolônio Aires da Silva; 20,00 metros lineares, confrontando com o lote 08 (oito); 24,00 metros lineares confrontando com o lote 06 (seis); e 24,00 metros confrontando com o lote 10 (dez). Todos da mesma Quadra 34 (trinta e quatro). PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO. Matrícula Anterior: M-1.555, fls. 173, livro 2-G. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, Oficial, dou fé e assino.**

**R-1/1.720**, feito em 02 de julho de 2010. **TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO**, pessoa jurídica de interesse público, CNPJ nº 02.884.153/0001-74, representado pela Prefeita Municipal Miyuki Hyashida, autorizada pela lei Municipal nº 991/2010, de 11-06-2010. **ADQUIRENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 25.053.190/0001-36, com sede no Palácio da Justiça Rio Tocantins, representado por seu presidente desembargadora Willamara Leila de Almeida. Título de Transmissão: Doação. Forma do Título: Escritura Pública lavrada às fls. 075/076, do livro nº 12 do Tabelionato 1º de Notas de Brejinho de Nazaré – TO, em 01-07-2010. Valor do Contrato: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais). Brejinho de Nazaré, 02 de julho de 2010. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, Oficial, dou fé e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Brejinho de Nazaré – TO, 16 de setembro de 2014

Emolumentos: R\$ 17,00  
TEJ : R\$ 5,00  
Funcivil : R\$ 8,00

**TOTAL = R\$ 30,00**

*Auricélia Nogueira Lino*  
**AURICÉLIA NOGUEIRA LINO**  
Escrevente

*[Assinatura]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
BREJINHO DE NAZARÉ \* ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO \* COMARCA DE PORTO NACIONAL



COASC-AL  
Fls. 15  
0

REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,  
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO

*Dr. Vágmo Pereira Batista*  
Tabelião e Registrador

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

*Dr. VÁGMO PEREIRA BATISTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Brejinho de Nazaré – TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.935/94, que regulamenta o art. 236 da Constituição da República.*

**CERTIFICA**, para os devidos fins, que esta é reprodução autêntica da **Matrícula 1722**, feita em 01/07/2010, no Livro 2, Registro Geral, Sistema de Fichas, extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Lote nº 08 (oito), da Quadra 34 (trinta e quatro), do Loteamento urbano – Setor Novo Horizonte, Brejinho de Nazaré - TO, com a área de 480,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados)**, sendo 20,00 metros lineares, confrontando com a Avenida Celestino D. de Santana; 20,00 metros lineares, confrontando com o lote 07 (sete); 24,00 metros lineares confrontando com o lote 05 (cinco); e 24,00 metros confrontando com o lote 09 (nove). Todos da mesma Quadra 34 (trinta e quatro). **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO.** Matrícula Anterior: M-1.555, fls. 173, livro 2-G. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, Oficial, dou fé e assino.

**R-1/1.722**, feito em 02 de julho de 2010. **TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO**, pessoa jurídica de interesse público, CNPJ nº 02.884.153/0001-74, representado por sua Prefeita Municipal Miyuki Hyashida, autorizada pela lei Municipal nº 991/2010, de 11-06-2010. **ADQUIRENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 25.053.190/0001-36, com sede no Palácio da Justiça Rio Tocantins, representado por seu presidente desembargadora Willamara Leila de Almeida. Título de Transmissão: Doação. Forma do Título: Escritura Pública lavrada às fls. 075/076, do livro nº 12 do Tabelionato 1º de Notas de Brejinho de Nazaré – TO, em 01-07-2010. Valor do Contrato: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais). Brejinho de Nazaré, 02 de julho de 2010. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, Oficial, dou fé e assino.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Serventia Extrajudicial consultou, nesta data, a Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), no site [www.indisponibilidade.com.br](http://www.indisponibilidade.com.br) (CNJ, Provimento nº 39/2014) **inexistindo ordem de indisponibilidade** em nome do proprietário atual do imóvel, resultado negativo, código hash: **e6ab50be03852a15070e4f0a6588cf60a2d53b62**.

**O referido e verdade e dou fé**  
Brejinho de Nazaré, 27 de agosto de 2021.

Selo: 129338AAA070854 - Código de Validação: VIY  
Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa TFF: R\$ 0,00; Taxa Funcivil: 0,00; ISS: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Total: 0,00  
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Assinado digitalmente por:  
VAGMO PEREIRA BATISTA (CPF: 77409892153)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOA JURÍDICA, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS DE  
BREJINHO DE NAZARÉ  
VAGMO PEREIRA BATISTA - Tabelião e Registrador

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
BREJINHO DE NAZARÉ - ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PORTO NACIONAL



REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,  
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO

*Dr. Vágmo Pereira Batista*  
*Tabellão e Registrador*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

*Dr. VÁGMO PEREIRA BATISTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Brejinho de Nazaré - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.935/94, que regulamenta o art. 236 da Constituição da República,*

**CERTIFICA**, para os devidos fins, que esta é reprodução autêntica da **Matrícula 1723**, feita em 01/07/2010, no Livro 2, Registro Geral, Sistema de Fichas, extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Lote nº 09 (nove), da Quadra 34 (trinta e quatro), do Loteamento urbano - Setor Novo Horizonte, Brejinho de Nazaré - TO, com a área de 480,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados)**, sendo: 20,00 metros lineares, confrontando com a Avenida Celestino D. de Santana; 20,00 metros lineares, confrontando com o lote 10 (dez); 24,00 metros lineares confrontando com o lote 08 (oito); e 24,00 metros confrontando com o lote 12 (doze). Todos da mesma Quadra 34 (trinta e quatro). **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO.** Matrícula Anterior: M-1.555, fls. 173, livro 2-G. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, Oficial, dou fé e assino.

**R-1/1.723**, feito em 02 de julho de 2010. **TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO**, pessoa jurídica de interesse público, CNPJ nº 02.884.153/0001-74, representado por sua Prefeita Municipal Miyuki Hyashida, autorizada pela lei Municipal nº 991/2010, de 11-06-2010. **ADQUIRENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 25.053.190/0001-36, com sede no Palácio da Justiça Rio Tocantins, representado por seu presidente desembargadora Willamara Leila de Almeida. Título de Transmissão: Doação. Forma do Título: Escritura Pública lavrada às fls. 075/076, do livro nº 12 do Tabelionato 1º de Notas de Brejinho de Nazaré - TO, em 01-07-2010. Valor do Contrato: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais). Brejinho de Nazaré, 02 de julho de 2010. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, Oficial, dou fé e assino.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Serventia Extrajudicial consultou, nesta data, a Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), no site [www.indisponibilidade.com.br](http://www.indisponibilidade.com.br) (CNJ, Provimento nº 39/2014) **inexistindo ordem de indisponibilidade** em nome do proprietário atual do imóvel, resultado negativo, código hash: **4f3d406b9235f2d7d8c447879f1c91d0640fc337**.

**O referido e verdade e dou fé**  
Brejinho de Nazaré, 27 de agosto de 2021.

Selo: 129338AAA070855 - Código de Validação: BRD  
Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa TFE: R\$ 0,00; Taxa Funcivil: 0,00; ISS: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Total: 0,00  
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Assinado digitalmente por:  
VAGMO PEREIRA BATISTA (CPF: 77409892153)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOA JURÍDICA, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS DE  
BREJINHO DE NAZARÉ  
VAGMO PEREIRA BATISTA - Tabellão e Registrador

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
BREJINHO DE NAZARÉ - ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PORTO NACIONAL



REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,  
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO

*Dr. Vágmo Pereira Batista*  
*Tabelião e Registrador*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

*Dr. VÁGMO PEREIRA BATISTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Brejinho de Nazaré - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.935/94, que regulamenta o art. 236 da Constituição da República,*

**CERTIFICA**, para os devidos fins, que esta é reprodução autêntica da **Matrícula 1724**, feita em 01/07/2010, no Livro 2, Registro Geral, Sistema de Fichas, extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Lote nº 10 (dez), da Quadra 34 (trinta e quatro), do Loteamento urbano - Setor Novo Horizonte, Brejinho de Nazaré - TO, com a área de 480,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados), sendo: 20,00 metros lineares, confrontando com a Avenida Celestino D. de Santana; 20,00 metros lineares, confrontando com o lote 09 (nove); 24,00 metros lineares confrontando com o lote 07 (sete); e 24,00 metros confrontando com o lote 11 (onze). Todos da mesma Quadra 34 (trinta e quatro).** **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO.** Matrícula Anterior: M-1.555, fls. 173, livro 2-G. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, Oficial, dou fé e assino.

**R-1/1.724**, feito em 02 de julho de 2010. **TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO**, pessoa jurídica de interesse público, CNPJ nº 02.884.153/0001-74, representado por sua Prefeita Municipal Miyuki Hyashida, autorizada pela lei Municipal nº 991/2010, de 11-06-2010. **ADQUIRENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 25.053.190/0001-36, com sede no Palácio da Justiça Rio Tocantins, representado por seu presidente desembargadora Willamara Leila de Almeida. Título de Transmissão: Doação. Forma do Título: Escritura Pública lavrada às fls. 075/076, do livro nº 12 do Tabelionato 1º de Notas de Brejinho de Nazaré - TO, em 01-07-2010. Valor do Contrato: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais). Brejinho de Nazaré, 02 de julho de 2010. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, Oficial, dou fé e assino.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Serventia Extrajudicial consultou, nesta data, a Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), no site [www.indisponibilidade.com.br](http://www.indisponibilidade.com.br) (CNJ, Provimento nº 39/2014) **inexistindo ordem de indisponibilidade** em nome do proprietário atual do imóvel, resultado negativo, código hash: **13bc47b0f8a43b29caab26054edcfe1d285ef0ea**.

**O referido e verdade e dou fé**  
Brejinho de Nazaré, 27 de agosto de 2021.

Selo: 129338AAA070856 - Código de Validação: INP  
Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa TFJ: R\$ 0,00; Taxa Funcivil: 0,00; ISS: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Total: 0,00  
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Assinado digitalmente por:  
VAGMO PEREIRA BATISTA (CPF: 77409892153)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOA JURÍDICA, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS DE  
BREJINHO DE NAZARÉ  
VAGMO PEREIRA BATISTA - Tabelião e Registrador

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO NACIONAL

Edifício do Fórum – Anel Viário s/n – Porto Nacional – Estado do Tocantins – CEP:

77.500-000

FONE (63) 3363 – 1144 / 3363 - 1720.

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (08/03/2024), em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito Diretor do fórum de Porto Nacional/TO, extraído do SEI 23.0.000013202-0, procedi a **AVALIAÇÃO** dos bens descritos, como: **Lotes 05,06,07,08,09 e 10, todos da quadra 34 do Loteamento urbano, Setor Novo Horizonte Brejinho de Nazaré-TO, com as seguintes matrículas, respectivamente, matrículas, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723 e 1724, com confrontações descritas, nas Certidões de Inteiro Teor, constantes nesse SEI, todas do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto e Tabelionato de Notas de Brejinho de Nazaré-TO, com as seguintes características: Nos lotes constam um muro de tijolos, sem reboco, nas laterais e no fundo; no fundo tem uma parte sem muro, com espaço para colocar portão grande, no muro tem bastantes buracos, devido a ação do tempo, e, na frente tem uma edificação com colunas de ferro e paredes de tijolos inacabada, o local está com aspecto de abandono, com muito mato dentro da obra, conforme, fotos anexas, após pesquisa no mercado, e, levando em consideração benfeitorias, localização, e, outros, **Avalio cada lote em R\$8.000,00(Oito Mil Reais), como são(06) seis lotes, Avalio a sua totalidade em R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).** Nada mais.**

Leila Pinho de Ribamar

Of de Justiça/Avaliadora